

## b) TOCART

ASPOF TOCART 135276-J David Leite Dias BA4  
 ASPOF TOCART 135278-E Hélio Ramos Cruz BA5  
 ASPOF TOCART 135272-F Ricardo Daniel Sousa Santos BA5  
 ASPOF TOCART 135275-L Mónica Patrícia Baião Lopes BA11  
 ASPOF TOCART 135273-D Nuno Ricardo de Oliveira Dos Santos Assunção BA4  
 ASPOF TOCART 135270-K Rodrigo Alexandre Marques Ferreira BA1  
 ASPOF TOCART 135271-H Mafalda Sofia Santos Monteiro BA4  
 ASPOF TOCART 135106-A Mariana Andreia Lopes Ferreira da Silva BA1

## c) TOMET

ASPOF TOMET 135101-L Bruno Miguel de Cardoso Assunção BA4  
 ASPOF TOMET 135103-G Tiago Miguel Vital dos Santos COFA  
 ASPOF TOMET 135102-J Sónia Isabel de Cardoso Assunção COFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 07JUL08.  
 São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

24 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 6218/2009

A cooperação Luso-Marroquina, em matéria de protecção civil, tem vindo a ser desenvolvida desde 1994, enquadrada pelo Acordo de Cooperação bilateral.

A existência da protecção civil em Marrocos remonta ao ano de 1955, sendo a sua actividade essencial ao serviço da protecção e socorro de populações, incluindo os milhares de cidadãos portugueses que anualmente são acolhidos em Marrocos.

Apesar das diferenças que individualizam ambos os países, os laços de proximidade que unem Portugal e Marrocos são uma realidade que tem vindo a permitir o crescente desenvolvimento da cooperação bilateral na área da protecção civil, verificando-se uma colaboração efectiva na resposta a situações de emergência, contribuindo para transformar a bacia mediterrânica num território mais seguro.

Para Portugal, os resultados dessa cooperação são mais do que evidentes, com especial destaque para o apoio com meios aéreos fornecido pelas autoridades de Marrocos, no âmbito do combate aos incêndios florestais em 2003.

Em Portugal, a medalha de mérito de protecção e socorro destina-se a distinguir as pessoas, singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que se destacam pelas suas actuações na área da protecção e socorro, protegendo e defendendo pessoas e bens em caso de acidente grave ou catástrofe. O grau de ouro é o mais elevado e o distintivo laranja distingue actos de prestímosa colaboração com as autoridades portuguesas na direcção e coordenação dos recursos afectos a acções de protecção e socorro.

Assim:

No âmbito da comemoração do Dia da Protecção Civil, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, é concedida à direcção da Protecção Civil de Marrocos, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau de ouro e distintivo laranja.

16 de Fevereiro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

#### Despacho n.º 6219/2009

O Coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão, no período de 18 de Fevereiro de 2006 a 23 de Junho de 2008, exerceu o cargo de 2.º comandante

operacional nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, de forma altamente honrosa e brilhante, tendo praticado actos de esclarecido e excepcional zelo de que resultou prestígio para o País, para a Autoridade Nacional de Protecção Civil e para o Exército Português.

O coronel Joaquim Leitão exerceu esta missão de serviço público com invulgar dedicação e excepcional espírito de solidariedade com os seus concidadãos, em especial na coordenação e no acompanhamento dos sinistros que envolveram a mobilização e o emprego de elevado número de meios e recursos na protecção e socorro das populações, na segurança do património e na defesa do ambiente.

O seu empenhamento, a nível preventivo e operacional, mesmo em situações de crise e enorme pressão, revelou raras qualidades de profissionalismo, sacrifício e honestidade na entrega ao serviço da causa pública. A sua acção notável e os distintos serviços prestados foram reconhecidos e evidenciados pelo louvor, do Secretário de Estado da Protecção Civil, n.º 378/2007, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007.

Reconhecendo no coronel Joaquim Leitão um dos rostos daqueles que, todos os dias, anonimamente, se dedicam à protecção e socorro dos seus iguais, de forma altruísta e abnegada:

Assim:

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, é concedida ao coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão, do Exército Português, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo laranja.

16 de Fevereiro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

### Governo Civil do Distrito de Braga

#### Aviso n.º 4363/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade, referente a 31-12-2008, dos funcionários ao serviço do Governo Civil do Distrito de Braga.

30 de Janeiro de 2009. — O Secretário, *José Oliveira da Silva*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 6220/2009

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 30 de Janeiro de 2009, foi autorizada a reafecção à Conservatória do Registo Civil de Peniche da primeira ajudante Cristina Maria Baptista Paulo Pereira de Faria — afecta à Conservatória dos Registos Civil e Predial do Cadaval — por razões de conveniência dos serviços, nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

16 de Fevereiro de 2009. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Miguel Santos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 6221/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria

João Rocha da Silva do lugar para o qual foi nomeada como especialista, pelo meu despacho n.º 12 113/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

30 de Janeiro de 2009. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 6222/2009

Por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2009, no uso da delegação de competências, delegada, autorizo a acumulação de funções, para o exercício da actividade privada à técnica de informática, grau 1, nível 3, Emília de Jesus Ferraz Oliveira, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia.)

16 de Fevereiro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Norte

#### Declaração de rectificação n.º 572/2009

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 937/2009 (2.ª Série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009, página 1205, rectifica-se que onde se lê:

“Tendo em conta que o funcionário preenche os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção na respectiva carreira, nomeio, ao abrigo da alínea *b*), n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, assessor principal da carreira técnica superior, em reconhecimento da excelência, e independentemente de concurso em lugar de dotação global do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte, constante do mapa I, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, alterado pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro”

Deve ler-se:

“Tendo em conta que o funcionário preenche os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção na respectiva carreira, nomeio, ao abrigo da alínea *b*), n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, assessor principal da carreira técnica superior, com efeitos a 31-12-2008, em reconhecimento da excelência, e independentemente de concurso em lugar de dotação global do mapa de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte, constante do mapa I, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, alterado pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro”.

6 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

#### Despacho n.º 6223/2009

Considerando o constante da Informação n.º 2111/2007/SG, de 2007-08-14 e da Informação n.º 3742/2008/SG, de 2008-12-19, nomeadamente o seu último parágrafo, ambas da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, nos termos do n.º 2 do artigo 128 do CPA, por meu despacho de 2009-01-14 foi atribuída eficácia retroactiva ao meu anterior despacho de 2007-09-21, de nomeação na categoria de assessor principal, do funcionário Manuel António Pinho Moreira da Silva, produzindo a referida nomeação, efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006.

10 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 6224/2009

Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2009:

Fernando José Ezequiel Lopes Gomes, assistente técnico, colocado em situação de mobilidade especial, nos termos do despacho n.º 5129/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2007 — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, permanecendo o trabalhador na situação de mobilidade especial, na fase de transição, com efeitos à data da publicação do presente despacho.

17 de Fevereiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Luisa Dangues Tomás*.

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

#### Despacho (extracto) n.º 6225/2009

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, a técnica especialista da carreira de engenheiro técnico agrário, Maria Antonieta Martins Henrique Manso Martins, em situação de mobilidade especial, foi seleccionado nos termos dos artigos 34.º e 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para reinício de funções, por tempo indeterminado, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

#### Despacho n.º 6226/2009

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18 de Junho de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 322 — variante entre o IP3 e S. Martinho d'Anta, tendo agora o seu início previsto no prazo de 6 meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 322 — variante entre o IP3 e S. Martinho d'Anta, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

17 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.